



**Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**PORTARIA Nº 91/2026**

**Cancela a realização da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 21 de maio de 2026.**

Considerando que para abertura das sessões deliberativas ordinárias ou extraordinárias deste Poder Legislativo é necessário a presença de número legal para deliberação;

Considerando que já é de conhecimento desta Presidência que os Vereadores: Izaque Pereira, José Carlos Reis, Douglas Costa, Jefferson Alexandre, Márcio Soares, Luzardo de Araújo, encontram-se em Brasília, representado o Município de Rio Largo, na XXVII Marcha em Defesa dos Municípios;

Considerando que a Vereadora Aline Biana Cavalcante e o Vereador Efrain Verçolino, comunicaram, previamente, que por razões médicas, não comparecerão a referida sessão deliberativa ordinária;

Considerando que explicitamente não haverá número legal para abertura da sessão;

Considerando que com este ato a presidência desta casa está evitando gastos desnecessários com a estrutura que é necessária para a realização da sessão,

**RESOLVE:**

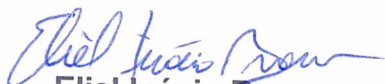
Art. 1º Não haverá sessão plenária ordinária amanhã dia 21 de maio de 2026.

Art. 2º Que seja comunicado aos demais Vereadores, como também a todos os servidores responsáveis pela estrutura para realização da sessão.

Rio Largo, 20 de maio de 2026.

**José Rogério da Silva**  
Presidente

Publicada no mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 20 de maio de 2026.

  
**Eliel Inácio Branco**  
Assistente Legislativo  
Portaria nº 016